



MUNICÍPIO DE ALTO ARAGUAIA - MT

LEI MUNICIPAL Nº 992, DE 04 DE NOVEMBRO DE 1996.

" Dispõe sobre repasse de numerários"

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, etc,... e,

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer repasse para cobrir despesas com o som do senhor Ercílio da Costa, na festa de aniversário de Alto Araguaia, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia – MT, 04 de novembro de 1996

JERONIMO SAMITA MAIA NETO
PREFEITO MUNICIPAL